

OBJETIVO: Representar a Codec no Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará 2050”
DESTINO: Altamira
PERÍODO: 07 á 10/05/2024
QTDE: 3 e ½ (Três e meia diárias)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de maio de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1068926

PORTARIA Nº 097/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/512167, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.
OBJETIVO: Realizar Visita técnica
DESTINO: Marabá
PERÍODO: 06 a 09/05/2024
QTDE: 3 e ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de Maio de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1068848

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL - Retificação Administrativa - Confrontante identificado em local incerto ou não sabido, Art. 213 §3 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA JANEIDE DE MELO RABELO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO NOTIFICANTES: Cartório do Único Ofício de Barcarena e Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC IMÓVEL: Matrícula 617 O Cartório do Único Ofício de Barcarena/PA, neste ato representado por sua registradora Tatiana Mizrahi Suster, e o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará -- CODEC, sociedade de economista, integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.416.839/0001-29, com sede à Av. Nazaré, nº 1297, bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-145, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e com fulcro no arts.212 e 213 da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante Serventia do Cartório do Único Ofício de Barcarena, encontra-se em curso o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, sob o protocolo nº 11762, acima identificado com a seguinte confrontação: Inicia-se se no marco denominado 'GLI-M-5312', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 755.108,495 m e N= 9.821.441,696 m ; Daí segue confrontando com Área 02 no azimute de 140°41'34" e a distância de 180,20 m até o marco 'GLI-M-5310' (E=755.222,646 m e N=9.821.302,265 m); Daí segue confrontando com Área 03 no azimute de 231°50'38" e a distância de 106,56 m até o marco 'M-24C-L02' (E=755.138,853 m e N=9.821.236,430 m); Daí segue confrontando com Área 03 no azimute de 141°50'38" e a distância de 142,40 m até o marco 'M-24C-L01' (E=755.226,828 m e N=9.821.124,457 m); Daí segue confrontando com Área 03 no azimute de 51°58'36" e a distância de 123,10 m até o marco 'GLI-M-5306' (E=755.323,803 m e N=9.821.200,285 m); Daí segue confrontando com Área 01 no azimute de 144°00'31" e a distância de 65,51 m até o marco 'GLI-M-5308' (E=755.362,302 m e N=9.821.147,279 m); Daí segue confrontando com Área 01 no azimute de 51°29'31" e a distância de 155,61 m até o marco 'GLI-M-5307' (E=755.484,069 m e N=9.821.244,165 m); Daí segue confrontando com Rodovia PA 483 no azimute de 132°39'32" e a distância de 173,83 m até o marco 'FWFW-M-3010' (E=755.611,900 m e N=9.821.126,375 m); Daí segue confrontando com Rodovia PA 483 azimute de 128°28'04" e a distância de 1.600,28 m até o marco 'FWFW-M-3011' (E=756.864,851 m e N=9.820.130,885 m); Daí segue confrontando com área do município de Barcarena no azimute de 233°31'10" e a distância de 1.540,78 m até o marco 'FWFW-M-3012' (E=755.625,971 m e N=9.819.214,811 m); Daí segue confrontando com área do município de Barcarena no azimute de 333°11'26" e a distância de 230,85 m até o marco 'C45-M-6136' (E=755.521,850 m e N=9.819.420,850 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 333°19'37" e a distância de 524,46 m até o marco 'C45-M-6135' (E=755.286,420 m e N=9.819.889,500 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 245°03'36" e a distância de 593,26 m até o marco 'C45-V-4295' (E=754.748,486 m e N=9.819.639,342 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°35'16" e a distância de 1.379,09 m até o marco 'C45-V-4294' (E=753.482,938 m e N=9.819.091,371 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°34'18" e a distância de 54,42 m até o marco 'C45-V-4293' (E=753.433,006 m e N=9.819.069,734 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 244°31'57" e a distância de 35,50 m até o marco 'C45-V-4292' (E=753.400,953 m e N=9.819.054,468 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 243°25'09" e a distância de 49,06 m até o marco 'C45-V-4291' (E=753.357,081 m e N=9.819.032,517 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°44'32" e a distância de 54,48 m até o marco 'C45-M-6134' (E=753.307,026 m e N=9.819.011,003 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 246°43'38" e a distância de 196,47 m até o marco 'C45-P-A251' (E=753.126,540 m e N=9.818.933,375 m); Daí segue confrontando com Sítio Santana no azimute de 244°12'09" e a distância de 405,25 m até o marco 'C45-P-A250' (E=752.761,681 m e N=9.818.757,015 m); Daí segue confrontando com área do município de Barcarena no azimute de 328°32'57" e a distância de 2.460,97 m até o marco 'FWFW-M-3013'

(E=751.477,629 m e N=9.820.856,437 m); Daí segue confrontando com rodovia PA 481 no azimute de 14°55'55" e a distância de 544,89 m até o marco 'FWFW-M-3014' (E=751.618,033 m e N=9.821.382,928 m); Daí segue confrontando com rodovia PA 481 no azimute de 19°51'43" e a distância de 272,34 m até o marco 'FWFW-M-2943' (E=751.710,562 m e N=9.821.639,069 m); Daí segue confrontando com rodovia PA 481 no azimute de 139°46'51" e a distância de 2.219,70 m até o marco 'FWFW-M-2947' (E=753.143,856 m e N=9.819.944,152 m); Daí segue confrontando com ÁREA 05 no azimute de 139°46'51" e a distância de 80,58 m até o marco 'FWFW-M-2946' (E=753.195,890 m e N=9.819.882,620 m); Daí segue confrontando com ÁREA 05 no azimute de 51°01'05" e a distância de 1.272,75 m até o marco 'FWFW-M-2945' (E=754.185,257 m e N=9.820.683,277 m); Daí segue confrontando com ÁREA 05 no azimute de 50°35'52" e a distância de 1.194,81 m até o marco 'GLI-M-5312' (E=755.108,495 m e N=9.821.441,696 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 659,4090 ha. E, tendo em vista a impossibilidade notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR MARIA JANEIDE DE MELO RABELO, inscrita no CPF sob o nº ***.832.862-**, e todas as demais pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas que sejam proprietárias e/ou ocupantes de imóveis que confrontem com o imóvel descrito na matrícula 617 do Cartório do Único Ofício de Barcarena, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias úteis, a contar da segunda publicação deste Edital, impugnação fundamentada à retificação pretendida. Toda a documentação necessária para a retificação do citado imóvel foi devidamente entregue ao Cartório do Único Ofício e pode ser ali solicitada para análise. Eventual impugnação à retificação pretendida deve ser dirigida ao Serviço Registral, localizado na Rua Lameira Bittencourt, S/N, Bairro Comercial da Cidade de Barcarena, Estado do Pará sob o CEP nº 68.445-000, no horário das 08h às 12h30 ou de 14h às 17h. RESSALTA-SE que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito. Barcarena (PA), 03 de maio de 2024.

Protocolo: 1068899

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 082/2024 de 29/04/2024.

Art. 1º CONCEDER ao servidor ERICK PATRICK GUIMARÃES DA SILVA, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A, matrícula nº 5965419/1, folgas premiais para os dias 14 e 17 de junho de 2024, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente à realização de 84 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação, conforme processo nº 2024/495275. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 1068758

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 56/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 02 de maio de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/512176, de 30 de abril de 2024. RESOLVE:
I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém/Tailândia/Curionópolis/Marabá/Belém, no período de 26 a 28 de abril de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
II – Conceder de acordo com as legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância a ser paga de R\$ 897,95.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1068894